



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Aceleração da Promoção na
carreira de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico do IFMG – *Campus*
Betim.**

**O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG-Campus Betim nº18, de 8 de outubro de
2015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU
de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de
2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº
1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.
20,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Leandro Freitas de Abreu	1027974	D-102	D-301	17/11/2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.


Welinton La Fontaine Lopes

Diretor Geral *Pró-Tempore* Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Betim

Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 68 de 30/11/16